

4.1 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do n.º 4 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob o compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

4.2 — O currículo profissional deverá pôr em evidência o equilíbrio entre as competências pedagógica e científica dos candidatos e a sua adequação à docência no Ensino Superior Politécnico, traduzida na experiência docente na área científica, ou afim, para a qual foi aberto o concurso.

5 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a exclusão dos candidatos.

6 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, registado, com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Castelo Branco, Avenida de Pedro Álvares Cabral, 12, 6000-084 Castelo Branco, atendendo-se, neste último caso, à data do registo.

7 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove

ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

30 de Março de 2005. — A Presidente, em exercício, *Ana Maria Batista Oliveira Dias Malva Vaz*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE COIMBRA

Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca

Aviso n.º 4027/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, publica-se a lista de adjudicações de obras públicas efectuadas por esta Escola no ano de 2004:

Entidade	Forma de adjudicação	Designação	Adjudicatário	Prazo	Valor com IVA — Euros
ESEAF	Ajuste directo n.º 4/2004 ...	Trabalhos na envolvente exterior do edifício escolar e auditório.	RIBAMAIA, Construções, L. ^{da}	10 dias	29 515,33
ESEAF	Ajuste directo n.º 8/2004.	Obras de beneficiação no exterior e campo de jogos.	RIBAMAIA, Construções, L. ^{da}	10 dias	31 773,74

24 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *António de Jesus Couto*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Aviso n.º 4028/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto nos artigos 93.º e 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nas instalações dos Serviços Centrais a lista de antiguidade do pessoal não docente do Instituto Politécnico de Lisboa referente ao tempo de serviço prestado até 31 de Dezembro de 2004.

Os interessados dispõem de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamarem para o dirigente máximo do serviço de qualquer anomalia na lista.

30 de Março de 2005. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa

Aviso n.º 4029/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para efeitos do disposto no mesmo diploma, faz-se público que foi afixada para consulta a lista de antiguidade do pessoal docente e não docente desta Escola, reportada a 31 de Dezembro de 2004.

28 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia*.

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Aviso n.º 4030/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada para consulta a lista de antiguidade

do pessoal não docente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.

Desta lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

31 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio César Ferrolho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho (extracto) n.º 8072/2005 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Março de 2005 do presidente deste Instituto:

Ana Margarida Almeida de Pinho Neno Togtema — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo integral e exclusividade, com efeitos reportados de 15 de Dezembro de 2004 a 31 de Julho de 2005, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto, com a remuneração relativa ao escalão 1, índice 185, da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

10 de Março de 2005. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível*.)

EPAL — EMPRESA PORTUGUESA DAS ÁGUAS LIVRES, S. A.

Listagem n.º 99/2005. — Nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, faz-se público que a EPAL — Empresa Portuguesa das Águas Livres, S. A., sita na Avenida da Liberdade, 24, em Lisboa, no ano de 2004 efectuou, ao abrigo do supracitado diploma legal, as adjudicações de empreitadas de obras públicas constantes no mapa seguinte:

Obra pública	Forma	Valor (em euros)	Adjudicatário
Ampliação da capacidade de produção do subsistema de Castelo do Bode para 750 000 m ³ /dia, com uma primeira fase de 625 000 m ³ /dia — adutores lote 1 — conduta elevatória entre a EEII de Castelo do Bode e a ETA da Asseiceira.	Concurso público	16 598 720,91	Consórcio externo Alves Ribeiro, S. A., e Teixeira Duarte — Engenharia e Construções, S. A.
Ampliação da capacidade de produção do subsistema de Castelo do Bode para 750 000 m ³ /dia, com uma primeira fase de 625 000 m ³ /dia — adutores lote 2 — duplicação do troço 1: zona IA — Meia Via.	Concurso público	13 818 000	Consórcio externo Alves Ribeiro, S. A., e Teixeira Duarte — Engenharia e Construções, S. A.